

INFORMAÇÕES GERAIS PROVAS DE AFERIÇÃO

2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

2.1 As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no ponto 2.3., numa única fase, nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
5.º ano	Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Prática
	Matemática e Ciências Naturais (58)	Escrita
8.º ano	Português Língua Segunda (82) a)	Escrita
	Educação Física (84)	Prática
	Português (85)	Escrita
	História e Geografia (87)	Escrita

a) Esta prova destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

MATERIAL AUTORIZADO

- 4.27. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.29. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 4.31. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- 4.32. O material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se na Informação complementar do IAVE, a publicar na sequência da publicação destegua.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- 4.52. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- 4.53. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- 4.54. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
- 4.55. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- 4.56. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

Informação Importante

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início

20 min

A chamada é efetuada 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

- 5.25. As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos, previstos no Anexo V ao Despacho n.º 6726-A/2021, de 08 de julho, na sua redação atual.
- 5.31. As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo, sendo que a prova de Português (85) inicia-se com a compreensão do oral.
- 5.39. A prova de aferição de Educação Visual e Educação Tecnológica (53) tem a duração de 90 minutos.
- 5.40. A prova de aferição de Educação Física (84) tem a duração prevista de 150 minutos, para cada turma, distribuídos por duas sessões em dias diferentes. A prova termina quando forem avaliados todos os alunos.

Ano Letivo 2021 - 2022
CALENDÁRIO DE PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º e 8.º ano de escolaridade

(De acordo com o Despacho n.º 6726-A/2021, de 08 de julho)

Cód. 500367 – Colégio de Nossa Senhora da Graça
 Estabelecimento de Ensino integrante da Rede Pública Financiado pelo Ministério da Educação ao abrigo de Contrato de Associação

HORAS	quinta-feira 19 de maio	HORAS	quarta-feira 25 de maio	HORAS	quinta-feira 26 de maio	HORAS	sexta-feira 3 de junho	HORAS	quarta-feira 8 de junho
09:30h ↓ 11:00h	5.º ANO - C Educação Visual e Educação Tecnológica (53) (Prova prática) (90 min.) Sala 43	10:00h ↓ 11:15h	8.º ANO - C Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	10:00h ↓ 11:15h	8.º ANO - A Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - A Português (85) (Prova escrita) (90 min.)	09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - A História e Geografia (87) (Prova escrita) (90 min.)
						09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - B Português (85) (Prova escrita) (90 min.)		
11:45h ↓ 13:15h	5.º ANO - B Educação Visual e Educação Tecnológica (53) (Prova prática) (90 min.) Sala 43	11:35h ↓ 12:50h	8.º ANO - B Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	11:35h ↓ 12:50h	8.º ANO - B Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - C Português (85) (Prova escrita) (90 min.)	09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - B História e Geografia (87) (Prova escrita) (90 min.)
						11:30h ↓ 13:00h	5.º ANO - A Matemática e Ciências Naturais (58) (Prova escrita) (90 min.)		
14:30 ↓ 16:00	5.º ANO - A Educação Visual e Educação Tecnológica (53) (Prova prática) (90 min.) Sala 43	15:00h ↓ 16:15h	8.º ANO - A Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	15:00h ↓ 16:15h	8.º ANO - C Educação Física (84) (Prova prática) (75 min.) PAV	11:30h ↓ 13:00h	5.º ANO - B Matemática e Ciências Naturais (58) (Prova escrita) (90 min.)	09:30h ↓ 11:00h	8.º ANO - C História e Geografia (87) (Prova escrita) (90 min.)
						11:30h ↓ 13:00h	5.º ANO - C Matemática e Ciências Naturais (58) (Prova escrita) (90 min.)		